

Portaria 92, de 23 de fevereiro de 2016.

Divulga o resultado de recurso interposto pela candidata Débora da Silva Moreira, concorrente ao cargo de Agente Comunitário de Saúde PSF – Nova São João da Barra, fazendo acrescer a listagem apresentada na Portaria n.º 76 de 15 de fevereiro de 2016.

Considerando que o Edital n.º 002/2016, publicado em 02 de fevereiro de 2016, para contratação de profissionais da saúde em regime especial, determina que serão selecionados para segunda fase do processo seletivo os candidatos aprovados dentro do número de vagas abertas multiplicado em 04 (quatro) vezes;

Considerando o recurso interposto pela candidata Débora da Silva Moreira, a Comissão do Processo Seletivo, através da Secretária Municipal de Saúde, dá ciência:

- I. O recurso interposto foi improvido. Considerando item 6.5.1 do Edital 002/2016, de 15 de fevereiro de 2016, o processo seletivo para provimento ao cargo teve como etapa de aprovação a aplicação de redação, sem qualquer contagem de titulação ou mesmo de experiência.

São João da Barra, 23 de fevereiro de 2016.

DENISE MARÍLIA ESTEVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE